
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 17/2025

DECRETO Nº 017/2025

Aprova o Plano Anual De Capacitação do Controle Interno - PACCI 2025, para o exercício financeiro de 2025, no poder executivo do município de Jundiá Do Sul - PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1ºFica aprovado o **Plano Anual De Capacitação Do Controle Interno**, o **PACCI 2025**, disponível no site do município, na aba destinada à publicação dos planos municipais, no link:<https://www.jundiaidosul.pr.gov.br/plano-municipal>

Parágrafo único. O Plano Anual de Capacitação do Controle Interno, PACCI 2025, tem por objetivo estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores de forma que possam desenvolver competências para o trabalho, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agreguem valor à instituição e valor social ao indivíduo.

Art. 2ºOs PACCI poderá ser alterado, de acordo com a solicitação do Chefe do Poder Executivo, demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3ºCaberá ao Chefe da Unidade de Controle interno prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação do **Plano Anual De Capacitação Do Controle Interno**, o **PACCI 2025**.

Art. 4ºO **Plano Anual De Capacitação Do Controle Interno**, o **PACCI 2025** estará disponível no portal da transparência do município no seguinte endereço:<https://www.jundiaidosul.pr.gov.br/public/admin/globalarq/plano-municipal/1e31cfdc69415b10d4a107ce3203a117.pdf>

Art. 5ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, aos 11 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito do Município

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:5A54C70E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>